



PORTRARIA N° 05 DE 18 DE JANEIRO DE 2.023.

**Nomeia servidores da Comissão Permanente
Processante para o exercício de 2.023.**

O Prefeito do Município de Iturama/MG, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar n° 108 de 12 de junho de 2.017 e suas alterações subsequentes, que "Estabelece normas para instauração, desenvolvimento e conclusão de Processo Disciplinar relativo aos Servidores do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais", e da outras providências e;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente Processante para o exercício de 2.023:

CARGO	NOME	CPF
Presidente	Lais Dieyne Rodrigues Lima	133.467.066-80
Secretária	Alessandra Campos Rodrigues Corrêa	075.813.806-70
Membro	Maria José de Oliveira	651.976.156-72

Art. 2º Os membros da Comissão Permanente Processante serão remunerados a título de gratificação por função nos moldes do artigo 1º e 4º, da Lei n° 3.543, de 06 de junho de 2006 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Fica revogado na integralidade a Portaria n.º 11, de 01 de setembro de 2022.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama-MG, 18 de janeiro de 2.023.


CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.